

Proposta Comercial

DADOS DA PROPOSTA:

Nº: COT-35439-N5Z5C VERSÃO: 0 EMISSÃO: 12/01/2026

VALIDADE: 30 Dias

EMISSOR: Pedro Cezar Saccol Filho TELEFONE: E-MAIL: pedro.saccol@senairs.org.br

DADOS DO CLIENTE:

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE QUEVEDOS

CONTATO: Tais Fabiane da Maia Flores Rosa CNPJ: 94.444.122/0001-10

E-MAIL: gabinete@quevedos.rs.gov.br TELEFONE: 0800090108

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Curso de Pintura Predial

Curso de Manutenção Mecânica de Máquinas Pesadas

Curso de Operação de Máquinas Pesadas

SERVIÇOS:**1 - Curso de Pintura Predial**

Local de execução: Unidade Móvel de Construção Civil Instalada no Município de Quevedos

Turnos: Manhã e Tarde

Carga horária: 40

Dia e Horário de Atendimento: Segunda a Sexta das 08 às 12h e das 13 às 17h

Número de alunos/participantes/funcionários: 15

Frequência mínima: 75%

Público beneficiado: Selecionados pelo Município, conforme regimento do Edital 2/2025/STDP, item 10.4

Data prevista de execução do serviço, início em 17/08/2026 e término em 21/08/2026 podendo haver adequações/alterações mediante as necessidades das partes.

CONDIÇÕES COMERCIAIS:**Curso de Pintura Predial**

Cod. Produto: 100570630072414

Qtde: 1

Unidade de medida: Unidade

Valor unitário: R\$ 14.082,00

Valor total: R\$ 14.082,00

Boleto/Fatura

Data de Vencimento: 21/09/2026

1	21/09/2026	R\$ 14.082,00
---	------------	---------------

Unidade (Vendedora): SENAI SANTA MARIA

CNPJ: 03.775.069/0040-91

2 - Curso de Manutenção Mecânica de Máquinas Pesadas – 40h

Local de execução: Nas dependências do Município, com sala de aula, máquinas, equipamentos e oficina fornecidos pela Prefeitura

Turnos: Manhã e Tarde

Carga horária: 40

Dia e Horário de Atendimento: Segunda à Sexta-Feira das 08 às 12h e das 13 às 17h

Número de alunos/participantes/funcionários: 18

Frequência mínima: 75%

Público beneficiado: Selecionados pelo Município, conforme regimento do Edital 2/2025/STDP, item 10.4

Data prevista de execução do serviço, início em 16/03/2026 e término em 20/03/2026 podendo haver adequações/alterações mediante as necessidades das partes.

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Curso de Manutenção Mecânica de Máquinas Pesadas

Cod. Produto: 100570630072390

Qtde: 1

Unidade de medida: Unidade

Valor unitário: R\$ 16.992,00

Valor total: R\$ 16.992,00

Boleto/Fatura

Data de Vencimento: 20/04/2026

1	20/04/2026	R\$ 16.992,00
---	------------	---------------

Unidade (Vendedora): SENAI SANTA MARIA

CNPJ: 03.775.069/0040-91

3 - Curso de Operação de Máquinas Pesadas

Local de execução: Nas dependências do Município, com sala de aula e máquinas fornecidos pela Prefeitura

Turnos: Manhã e Tarde

Carga horária: 40

Dia e Horário de Atendimento: Segunda à Sexta-feira das 08 às 12h e das 13 às 17h

Número de alunos/participantes/funcionários: 18

Frequência mínima: 75%

Público beneficiado: Selecionados pelo Município, conforme regimento do Edital 2/2025/STDP, item 10.4

Data prevista de execução do serviço, início em 11/05/2026 e término em 15/05/2026 podendo haver adequações/alterações mediante as necessidades das partes.

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Curso de Operação de Máquinas Pesadas

Cod. Produto: 100570630072390

Qtde: 1

Unidade de medida: Unidade

Valor unitário: R\$ 16.351,20

Valor total: R\$ 16.351,20

Boleto/Fatura

Data de Vencimento: 20/06/2026

1	20/06/2026	R\$ 16.351,20
---	------------	---------------

Unidade (Vendedora): SENAI SANTA MARIA

CNPJ: 03.775.069/0040-91

O documento padrão de cobrança para efetuar o pagamento é o boleto bancário, quando o(s) pagamento(s) for(em) realizado(s) através de depósito bancário e para evitarmos distorções na identificação do mesmo, solicitamos que seja encaminhado um e-mail para o endereço contasreceber@fiergs.org.br do Contas a Receber da FIERGS com a identificação do cliente depositante (Razão Social e CNPJ), o valor do depósito de cada boleto(s), número do(s) boleto(s), número da nota fiscal e o vencimento.

O(s) CNPJ(s) informado(s) abaixo estão contemplados para atendimento dessa mesma proposta, exceto serviços legais (obrigatoriamente já estão discriminados na proposta comercial):

Cliente

CNPJ

Unidade Operacional

INVESTIMENTO TOTAL:

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 47.425,20

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos acontecerão após a finalização de cada curso e autorização da emissão da NF pelo fiscal do contrato, em conformidade com o Edital STDP nº 02/2025 - Chamamento Público - Qualificação e Capacitação Profissional, Termo de Convênio FPE nº 2025/3122 e Processo: 25/3200-0000764-1.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A contratante compromete-se à:

Assegurar o acesso dos profissionais da CONTRATADA nas suas dependências para prestação do serviço contratado;
Fornecer infraestrutura física e técnica necessária à execução dos serviços, incluindo recursos humanos técnicos e de apoio;
Garantir a participação dos funcionários nos dias e horários previstos para execução do serviço contratado, caso a contratação tenha previsão de participação dos mesmos;
Responsabilizar-se pelos equipamentos ou materiais da CONTRATADA quando armazenados nas instalações da CONTRATANTE, comprometendo-se a não transferir, alugar ou emprestar a terceiros os bens utilizados na prestação de serviço, sob pena de responder pelos danos causados, devendo à CONTRATANTE responsabilizar-se pela segurança e higiene dos equipamentos;
Possibilitar a retirada de todo material de consumo e equipamento recebidos, em perfeitas condições à CONTRATADA;
Disponibilizar, caso necessário, mobiliários, materiais e equipamentos para execução das atividades contratadas, de acordo com normas técnicas sanitárias vigentes, conforme descrito nas premissas;
Acordar previamente junto à CONTRATADA qualquer modificação no escopo do serviço, como por exemplo: dos turnos de atendimento dos profissionais, bem como das horas trabalhadas;
Notificar à CONTRATADA, por escrito, toda e qualquer ocorrência em desacordo com o cumprimento das obrigações assumidas, bem como qualquer anormalidade observada durante a prestação dos serviços;
Realizar a seleção de alunos conforme regramento do Edital 2/2025/STDP, item 10.4 e demais itens;
Matricular somente alunos maiores de 16 anos;
Seguir todos os critérios do Edital 2/2025/STDP, Termo de Convênio FPE nº 2025/3122 e Processo: 25/3200-0000764-1;
Providenciar local adequado para a Unidade Móvel do SENAI (UMO), conforme orientações da contratada, devendo ser garantida a existência de banheiro para utilização dos alunos, ponto de abastecimento de água potável, infraestrutura elétrica trifásica para instalação elétrica da Unidade Móvel, com a potência necessária e designação de técnico devidamente habilitado para instalação e desinstalação da UMO na rede elétrica fornecida pela contratante;
Responsabilizar-se, quando for o caso, pela vigilância/integridade da unidade móvel utilizada na prestação do serviço;
Disponibilizar local e máquinas para as aulas teóricas e práticas dos Cursos de Operação e Manutenção de Mecânica de Máquinas Pesadas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada compromete-se à:

Realizar as atividades previstas, conforme data(s) e horário(s) descritos nas informações de atendimento;
Fornecer profissionais capacitados para o desenvolvimento das atividades, responsabilizando-se pela metodologia adotada;
Responsabilizar-se por despesas de transporte, alimentação e hospedagens de seus profissionais técnicos durante a prestação do serviço contratado, quando necessário;
Disponibilizar um profissional para acompanhar juntamente com o CONTRATANTE a execução do(s) serviço(s) contratados, quando necessário;
Manter em sigilo as informações fornecidas pela CONTRATANTE;
Respeitar e atuar em conformidade com as normas operacionais da CONTRATANTE;
Disponibilizar EPIs de acordo com as normas da CONTRATANTE;
Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas decorrente da contratação de seus profissionais, isentando a CONTRATANTE de eventuais ônus decorrentes de ações judiciais;
Agendar previamente as visitas técnicas, caso necessário, para levantamentos de campo e o início da execução da prestação do serviço contratado conforme aceite da proposta e informações de atendimento;
Realizar o envio a CONTRATANTE a relação dos alunos concluintes até o vigésimo terceiro dia de cada mês ou data posterior compatível com a data de finalização do curso;

Disponibilizar a Unidade Móvel completa para o curso de Pintura Predial;
 Disponibilizar todos os materiais didáticos necessários, tais como, apostilas, ferramentas e insumos para as aulas práticas de Pintura Predial e Apostilas e Kit's para alunos do curso de Operação e Manutenção de Mecânica de Máquinas Pesadas;
 Fornecer docente capacitado para todos os cursos;
 Fornecer o certificado para todos os alunos que obtiverem frequência e aproveitamento mínimos.

PROTEÇÃO DE DADOS:

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais que serão disponibilizados, em decorrência da presente relação jurídica, estritamente para atender a finalidade do(s) serviço(s) contratados, estando assim em consonância com as normativas vigentes aplicáveis à proteção de dados, em especial a lei federal n 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

O CONTRATADO se responsabiliza pela adoção de medidas técnicas, administrativas e organizacionais, visando a segurança da informação e o adequado tratamento dos dados pessoais que venham a ser disponibilizados para o cumprimento do objeto contratado, preservando a integridade destes, inclusive:

- a) quando da eventual necessidade de realizar o compartilhamento dos dados pessoais com outros agentes de tratamento, o qual será realizado em estrita conformidade com a legislação;
- b) após o término do presente contrato, seja em decorrência da necessidade da manutenção dos dados por força de previsão legal, ou quando do processo de sua exclusão.

O CONTRATADO disponibiliza a sua Política de Privacidade e o contato do seu Encarregado de Dados no endereço <https://www.senairs.org.br/politica-de-privacidade-senai-rs>.

VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO:

O(s) serviço(s) citados neste documento ocorrerá(ão) no período de 10/03/2026 à 20/12/2026

A presente relação se extinguirá pelo adimplemento das obrigações; podendo ser: (a) resiliado, mediante comunicação escrita ao outro contraente, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, ou (b) resolvido por inadimplemento de qualquer das condições, respondendo o infrator pelas perdas e danos a que der causa.

ACEITE

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE QUEVEDOS

CNPJ: 94.444.122/0001-10

REPRESENTANTE: Tais Fabiane da Maia Flores Rosa

CARGO: Prefeito

ENDEREÇO: RUA HUMAITA, SN, CENTRO, QUEVEDOS - CEP 98140000

Estamos de acordo com a proposta de atendimento da contratada, que após assinada autoriza a contratada a executar o serviço e por ele ser remunerada. Qualquer alteração acarretará na substituição da mesma.

Assinatura do Representante da Empresa

Data da Assinatura

Proposta emitida por:

Pedro Cezar Saccol Filho

AGENTE DE RELACOES COM O MERCADO

pedro.saccol@senairs.org.br

Uma iniciativa do

Sistema
FIERGS
SESI | SENAI | IEL | CIERGS